



Conselho Regional de Administração de Pernambuco

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 33/2024/CRA-PE

PROCESSO Nº 476905.000828/2024-08

ANEXO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência	
Responsável pela demanda: Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto	Matrícula
E-mail: cra@crape.org.br	Telefone: (81) 3268-4414
INFORMAÇÕES GERENCIAIS	
Grau de prioridade da aquisição: () Baixa () Média (x) Alta	
Data estimada para a necessidade do item:	
() Contratação emergencial ou remanescente	
(X) Dispensa nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 75, incisos I ou II	
() Renovação de contrato	
() Necessidade de capacitação de servidores	
() Vinculação ou dependência com outro item:	
ESTUDOS PRELIMINARES	
1. Necessidade da demanda : Contratação de empresa para fazer transporte e receptivo para os Conselheiros e Presidentes do Sistema CFA/CRas nos eventos : REUNIÃO DE PRESIDENTES / DIREX / ERPA.	
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver	
3. Requisitos da contratação	
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte*	
Contratação de 1 empresa	
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	
6. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais*	
dispensa de licitação, menor preço.	
8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto*	

pagamento via empenho sem parcelamento	
9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis	
10. Providências para adequação do ambiente do órgão	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes	
12. Declaração da viabilidade ou não da contratação*	
O serviço demandado é de alta importância	
INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) EQUIPE DE PLANEJAMENTO E/OU RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO Adm. Diogo Chaves Gonçalves Torres	GESTÃO/FISCALIZAÇÃO Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto
Recife, 15 de abril de 2024. Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto Presidente do CRA-PE Adm. Diogo Chaves Gonçalves Torres Analista de Compras	



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto, Presidente**, em 28/05/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2558204** e o código CRC **B2098466**.